



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 24 , DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Gratificação pelo exercício de
Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de
conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17
de setembro de 2013, a servidora, ocupantes do cargo de provimento efetivo de
Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR	DIREÇÃO	PERÍODO
ELIANE FIORI GALVÃO	40 h/Sem	30%	25/01/2022

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 25 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de janeiro de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal